

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 163/2026 - Afastamento do País, de 4/3/2026, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.907041/2026-17

Expediente: 0207560/26-9

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Laila Sofia Mouawad para participar da Cooperação Brasil-OMC-Angola para Implementação do artigo 8º do Acordo de Facilitação do Comércio, que ocorrerá de 21 a 31 de março de 2026, em Luanda, Angola.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Cooperação Brasil-OMC-Angola para Implementação do artigo 8º do Acordo de Facilitação do Comércio.

Local: Luanda, Angola

Período: 21 a 31 de março de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Laila Sofia Mouawad

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: GCPAF/GGPAF

Matrícula SIAPE: 1491391

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 900,00

Plano Interno (PI): VIAGGGPAF

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4131077** e o código CRC **CFA1BD45**.

Referência: Processo nº 25351.907041/2026-17

SEI nº 4131077